

Município de : CANDELÁRIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022

Art. 29-A da Constituição Federal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, § único, XI

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até Agosto/2021	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	7.780.863,51	3.853.149,36	11.634.012,87
1.2.1.0.04.2.0.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	1.609.891,59	806.273,78	2.416.165,37
1.2.4.0.00.1.0.00 - Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	965.110,05	476.747,69	1.441.857,74
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal	18.156.021,18	8.840.438,20	26.996.459,38
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	-	83.145,42	83.145,42
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	1.065.524,25	473.566,33	1.539.090,58
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	6.228,72	19.344,41	25.573,13
1.7.1.8.01.8.0.00 - Cota Parte IOF/OURO	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ. ICMS LC 87/96	-	-	-
1.7.2.8.01.1.0.00 - Cota Parte do ICMS	17.626.113,51	8.715.879,35	26.341.992,86
1.7.2.8.01.2.0.00 - Cota Parte do IPVA	2.444.012,69	1.129.113,89	3.573.126,58
1.7.2.8.01.3.0.00 - Cota Parte do IPI - Municípios	191.649,78	100.587,02	292.236,80
1.7.2.8.01.4.0.00 - Cota Parte da CIDE	10.747,91	5.454,97	16.202,88
1.7.2.8.01.5.1.01 - Cota Parte do antigo ITCD	-	-	-
S O M A -----	49.856.163,19	24.503.700,42	74.359.863,61

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	74.359.863,61
População do Município (Habitantes)	31.407
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal (% R R E A)	7%
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	5.205.190,45
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	3.643.633,32



Enio Rohde
Sec. Mun. da Fazenda



Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal



Jonas Haetinger
Departamento de
Contabilidade
CRC/RS 095400

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2021 15:48 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE https://ic.atende.net/p61b8e6fc80175.

